



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

\*\*\* TAQUARITINGA - S.P. \*\*\*

## DECRETO Nº 2.747 DE 17 DE OUTUBRO DE 2.000.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 4320/64.

### D E C R E T A

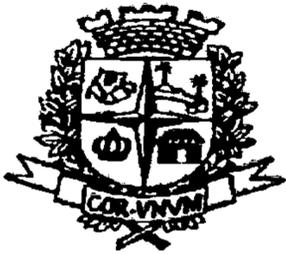
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
01-03-00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA		
01-03-01-DIVISÃO DA CONTABILIDADE		
3.1.3.2.01.13760322001	Outros Serviços Encargos	R\$ 12.000,00
01-04-00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL		
01-04-02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
MANUTENÇÃO GERAL		
3.1.2.0.05.13760212013	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
SEÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO		
3.1.2.0.06.13760212014	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.3.2.01.13760212001	Outros Serviços e Encargos	R\$ 85.000,00
TOTAL		R\$ 127.000,00

Artigo 2º - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
01.03.00-DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA		
01.03.02-DIVISÃO COMERCIAL		
3.1.2.0.01.13760212002	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
3.1.3.1.01.13760322001	Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 5.000,00

Segue fls. 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

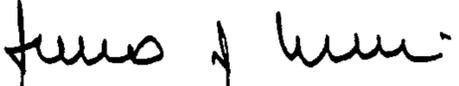
\*\*\* TAQUARITINGA - S.P. \*\*\*

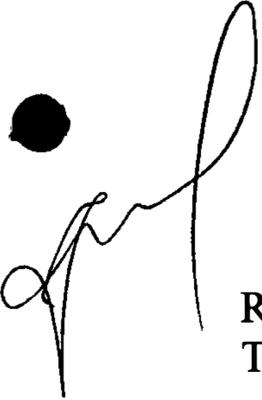
Continuação decreto 2.747 de 17/10/2000

01.04.00-DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL		
01.04.01- DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
4.1.2.0.01.13760211012 Equip. Mat. Permanente	R\$	20.000,00
01.04.02-DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
4.1.2.0.08.13760211013 Equip. Mat. Permanente	R\$	30.000,00
4.1.2.0.02.13760212009 Equip. Mat. Permanente	R\$	12.000,00
SETOR DE CAPTAÇÃO		
3.1.2.0.04.13760212012 Material de Consumo	R\$	15.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.1.1.0.02.13760211003 Constr. Reserv. de Água	R\$	40.000,00
Total	R\$	127.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2.000

  
Dr. Sergio Schlobach Salvagni  
Prefeito Municipal

  
Registrado e Publicado na Divisão de Expediente, e Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
Vera Lucia Gibertoni Boschini  
Assessor Especial resp.p/ Divisão